CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº. 208/2016, de 10 de novembro de 2016.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2014.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2014.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº. 969.563, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, exercício de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 10 de novembro de 2016.

Robson de Souza Lacerda
Presidente do Legislativo

Eluízio Bilheiro Ferreira
Vice-Presidente

Marcusuel Fialho Amaro
Secretário

Publicado por afixação na sede da Câmara de Vereadores em 10/11/2016 Art. 86. Lei Orgânica Visto

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP-36830-000 - Cx. Postal 12
Fone (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax. (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: contato@camaraefeliz.mg.gov.br
Portal: www.camaraefeliz.mg.gov.br